

DECRETO N.º 43.058, DE 07/11/2022.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI
MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS
DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
34862	CHRISTIANO LYRIO MARTINELLI	19/10/2022	12/12/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

